



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 8.418, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**ALTERA O ANEXO VIII DA LEI 8331 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.**

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo VIII na Lei Nº 8.331 de 31 de outubro de 2024, que "Dispões sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2025", que passa a vigorar com a previsão de acréscimo de vagas para o cargo de Assistente Administrativo, criação de GS e alteração dos subsídios dos Diretores da Autarquia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se



**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**  
Secretária de Administração